



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 2119241/17-3

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.537 na data de 18/06/2018 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

EMPRESA: Riellens Indústria e Comércio Ltda		CNPJ: 01.459.567/0001-93
ENDEREÇO: R. Fernando de Noronha, 785, Jardim Margarida		
MUNICÍPIO: Vargem Grande Paulista	UF: SP	CEP: 06730-000
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.05.237-8		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 18/06/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Ferreira de Almeida Martins de Moraes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 04/07/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0249556** e o código CRC **255390D8**.